



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 15/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** em favor da servidora Sra. **Benedita Sebastiana Dos Santos**”.*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei n.º 1.197/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei n.º 1.815/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **BENEDITA SEBASTIANA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº. 765.644 SSP-MT e do CPF nº. 482.240.571-00, servidora Efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devidamente matriculado sob o nº 968, contando **com 16 anos, 05 meses e 16 dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2024.02.03297P**, a partir de **16/09/2024**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 12 de setembro de 2024.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com